



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 2890 / 2023 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de novembro de 2023.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS -  
COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 10/11/2023

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/med-krat-ikb>, o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em sessão extraordinária, sob a condução de Cladecir Alberto Schenckel, com os seguintes participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo Fagundes da Silva; Diretora de Desenvolvimento Institucional: Barbarah Cristina Sorgetz; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE), Herlon Iran Rosa; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Lucas Knebell Centenaro; Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: ausente; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Eliana Silva da Silva e Charles de Vargas; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso. Verificado o quórum para a reunião, iniciou-se com o **Pauta 1: Processo: 23348.000045/2023-53** - Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI)/ especialmente, folhas 1403 a 1421. Barbarah falou da importância de abordar a estrutura e o que compõe esse documento dentro do escopo do colegiado, para posteriormente ser tramitado para o CONSEPE e CONSUPER, com prazo estabelecido até 31/12/2023 para aprovação, pois a partir de 2024, entrará em vigor um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que se estenderá até 2028. Jamile complementou que, durante esse processo e nas visitas aos campi, identificaram lacunas e a necessidade de incluir temáticas relacionadas à gestão de pessoas, que foram identificadas tanto no levantamento realizado por meio da análise SWOT, quanto nos processos de credenciamento institucional para Educação à Distância deste ano. Pontuou ainda que, embora existissem ações relacionados à gestão de pessoas no IFC em curso, eles não estavam necessariamente incluídos e assegurados no PDI. Complementou informando que houve um esforço para reorganizar todos esses documentos e incorporar efetivamente as políticas macros dentro do PDI. Destacou ainda, que em comparação com a versão anterior, o tema da gestão de pessoas foi o que mais ganhou substância no novo documento. Durante a reunião Schenckel, expressou agradecimento ao servidor Fabio Negri da PROEN pela contribuição na indicação de aspectos essenciais credenciamento da instituição e para a renovação de cursos, inclusive no âmbito do Ensino a Distância (EAD). Destacou a importância de incluir tais aspectos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para evitar prejuízos nas avaliações externas, esforçando-se para contemplar estas exigências relacionadas à gestão e seleção de pessoal, cronograma de expansão, e possíveis enquadramentos, como exemplificou com o Campus Camboriú que é modelo agrícola 90/70, e planejado para se reenquadrar em 150/120. O subcapítulo 8.3 foi identificado como especialmente modificado para a tender as exigências externas de órgãos de avaliação educacional, enfocando a formação continuada de servidores. No tocante à capacitação em EAD, abordou-se a necessidade de alinhar as ações quando se tratar de docentes internos (do quadro) e nos casos de contratar tutores externos. O item 8.4 referente à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho foi mencionado como um ponto a ser aprofundado no futuro, no momento da revisão do PDI. A discussão envolveu também questões como a demanda de professores, a alteração da dedicação exclusiva de 20 horas para 40 horas, e a possibilidade de transformação de cargos. Detalhes sobre o dimensionamento, referenciado pelo decreto QRSTAE e banco de equivalência, foram apresentados, incluindo quantitativos de técnicos e docentes do IFC. Durante a palavra de Eliana, foi lida a solicitação da CIS sobre o possível retorno do programa PIQIFC, abordando questões de afastamentos e licenças para capacitação. Foi discutida a viabilidade de retomar algo semelhante, considerando as disposições do Decreto 9991/2019. Schenckel esclareceu que o documento do PDI abre possibilidades amplas, porém, com objetivo de deixar demarcada a proposta da CIS apresentada pela representante Eliana, sugeriu incluir a expressão ? Programas Institucionais? no final do 3º parágrafo do item 8.3.3, o qual ficará com a seguinte rdação: [? *por meio da concessão de licença ou horário especial, programas institucionais, dentre outros.*] O colegiado, por unanimidade, concordou com a sugestão apresentada, e Eliana comprometeu-se a encaminhar anexos à carta da CIS e à resposta do Reitor eleito recentemente. Na sequência, Schenckel apresentou a **Pauta 2, processo nº 23473.000152/2020-01**, o qual foi aprovado por votação unânime a prorrogação do afastamento para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, para o servidor(a) Daniel Minuzzi de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1\*\*\*929, no período solicitado até 02/06/2024, portanto, 3 (três) meses, totalizando 51 (cinquenta e um) meses. A **Pauta 3-**

**processo 23348.003623/2021-41**, Minuta da Política de Avaliação Institucional foi apresentada pela Barbarah, que, destacou os principais pontos referentes às instâncias de avaliação no IFC, onde envolveu a avaliação interna anual pela CPA, elementos da avaliação externa e detalhes sobre a organização didática, incluindo uma seção no planejamento e a avaliação institucional. O documento foi construído com a contribuição do Grupo de Trabalho (GT) e representantes de pró-reitorias, campi, coordenação de curso e programa de pós-graduação, além de ter passado por consulta pública. Jamile enfatizou que o documento trata da política de avaliação, enquanto as questões operacionais serão regulamentadas por portarias normativas. No tocante à avaliação dos servidores, foram analisados os artigos 33, 34 e 38. Schenkel ressaltou a pressão dos órgãos de controle sobre a instituição, especialmente no que diz respeito à formação e capacitação de gestores. Eliana destacou a importância dessa avaliação, para garantir a qualificação da gestão nas funções desempenhadas. O professor Fernando ponderou sobre a necessidade de considerar as exigências relacionadas à avaliação de servidores no texto, levando em conta a existência da progressão funcional, e Schenkel complementou que a Lei 11.784/2008 já estabelecia a avaliação de desempenho dos servidores nos artigos 140 e 141. Como encaminhamento, a apreciação da pauta (3) três foi interrompida, para que possa possibilitar o estudo mais aprofundado juntos às comissões permanentes (CIS e CPPD), para uma melhor compreensão da matéria, conforme sugeriu o professor Fernando, sendo a sua discussão retomada em uma próxima reunião, sugerida para o dia 30/11/2023. Sem mais a ser discutido a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta minutos e eu Andreia Rolak, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 14:14 )*

ANA PAULA FASSINA  
COORDENADOR - TITULAR  
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)  
Matrícula: 2133161

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 10:50 )*

ANDREIA ROLAK  
TECNICO EM SECRETARIADO  
CGPCAP/REI (11.01.18.54)  
Matrícula: 3007028

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 10:56 )*

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
DIRETOR - TITULAR  
DIDES/IFC (11.01.18.00.23)  
Matrícula: 2873684

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 11:02 )*

CHARLES DE VARGAS  
COORDENADOR - TITULAR  
CGP/BRUSQU (11.01.13.09)  
Matrícula: 393965

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 14:05 )*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
DIRETOR - TITULAR  
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: 2095330

*(Assinado digitalmente em 15/11/2023 12:02 )*

ELIANA SILVA DA SILVA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/VID (11.01.07.24)  
Matrícula: 1194601

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 11:19 )*

FERNANDO DE BRITTO FALCI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)  
Matrícula: 1051430

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 10:51 )*

HERLON IRAN ROSA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/CAM (11.01.03.54)  
Matrícula: 1755105

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 15:29 )*

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 1811291

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 14:57 )*

LUCAS KNEBEL CENTENARO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)  
Matrícula: 2324012

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 13:24 )*

PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)  
Matrícula: 1756013

*(Assinado digitalmente em 14/11/2023 11:21 )*

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.001346/2022-13**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2890**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **04c7c1ac36**